

Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Assistente Técnico para a DAJRH — Código da Oferta: OE202506/0928

ATA N.º 4

No dia 13 de novembro do ano de 2025, nas instalações do “Edifício Municipal”, reuniu o júri do recrutamento acima mencionado, constituído por Sérgio Miguel Marques Almeida, Chefe da DAJRH, como presidente do Júri, Maria Isabel Silvestre Mariano, Técnica Superior e Regina Maria Carvalho Quintal, Técnica Superior, a fim de proceder e tomar decisão quanto às reclamações e exposições apresentadas pelos candidatos.

Foi apresentada reclamação e exposição pela candidata, Ana Carolina Cubal Santos Gonçalves.

Analizada a referida reclamação e exposição, o Júri deliberou:

— A exclusão da candidata Ana Carolina Cubal Santos Gonçalves, considerando que da declaração apresentada, se retira que a mesma, exerce funções correspondentes às de técnico de justiça, exercidas sob dependência funcional do magistrado, conforme disposto no Anexo I, alínea b), do Decreto-Lei n.º 27/2025, de 20 de março, o que não se coaduna com as funções inerentes ao posto de trabalho em causa conforme descrito no ponto 1 do aviso de recrutamento, ou seja:

“O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrito no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e pelo desenvolvimento de atividades inerentes à unidade orgânica, designadamente: desmaterialização de processos, apreciação liminar de processos, instrução de processos, registos informáticos, atendimento e gestão de expediente.”

— A exclusão da candidata Daniela Cardoso, visto não ter apresentado qualquer declaração emitida pelo serviço público de origem, exigida pela alínea d) do ponto 6.3 do aviso de recrutamento, ou seja, não fez prova de que tenha a qualidade de trabalhador com vínculo de emprego público.

— Proceder à Avaliação Curricular dos candidatos, mediante a consideração e ponderação das Habilitações Académicas, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação do

Desempenho, nos termos definidos na Ata n.º 1 e na respetiva Ficha de Avaliação Curricular, cujo resultado é o seguinte:

Candidato	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação Desempenho	Avaliação Curricular
Bruno Manuel Almeida Cortes	18,00	10,00	18,00	12,00	14,50
Liliana Sofia Silva Faria	20,00	20,00	10,00	12,00	15,50

Em face do que deliberou proceder à marcação da Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos admitidos, para o dia 2 de dezembro do corrente ano, a realizar no “Edifício Municipal”, sito na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra, nos seguintes horários.

Nome	Horário
Bruno Manuel Almeida Cortes	10h00m
Liliana Sofia Silva Faria	10h15m

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

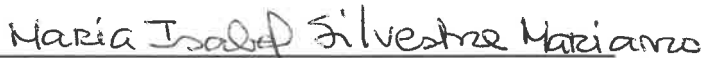
E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente do Júri do recrutamento por mobilidade, declarou encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

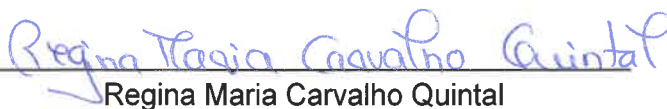
O Juri,



Sérgio Miguel Marques Almeida



Maria Isabel Silvestre Mariano



Regina Maria Carvalho Quintal